

Santo André, 5 de outubro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2073/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 66/2022 - Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Santo André .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Encaminhamos o Ofício nº 283/2022 - G.P. ao Executivo Municipal, nesta data, mediante assinatura de carga em livro próprio, comunicando-o sobre a **MANUTENÇÃO** do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 100/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Isaac Bergens Lima

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003300390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.